CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8611
http://www.camaralivramento.rs.gov.br camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1113, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Institui a Medalha de Reconhecimento "**Aluno Nota Dez**", destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º É criada a **Medalha de Reconhecimento "Aluno Nota Dez"**, destinada a homenagear alunos de Escolas Públicas Municipais, tanto da área urbana como da área rural, estimulando o aprendizado dos mesmos.

Art.2º A Medalha "Alunos Nota Dez" será concedida anualmente, ao aluno que mais se destacar em nível de aproveitamento curricular de sua escola, independente de série, a ser indicado pelo corpo docente da mesma, com aval da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para fins de dimensionar o aproveitamento curricular do aluno, será levado em consideração o desempenho obtido no ano imediatamente anterior, acrescido do 1º semestre escolar do ano em que o mesmo será homenageado.

Art.3º A Medalha criada será usada pendente em fita de seda, com as cores do Município, junto ao peito do estudante.

Art.4º A Medalha "Alunos Nota Dez" será concedida em Sessão Solene que deverá ser realizada preferencialmente no dia 11 de agosto de cada ano, em comemoração à passagem do "Dia do Estudante" ou no primeiro dia útil em caso de feriados ou finais de semana.

Art.5º Para a concretização das homenagens previstas, a Câmara Municipal efetuará consulta à Secretaria Municipal de Educação, na qual serão solicitados os nomes dos homenageados e respectivas escolas, num prazo nunca inferior a 45(quarenta e cinco) dias para a confirmação das medalhas de reconhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8611
http://www.camaralivramento.rs.gov.br camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

Art.6° A Secretaria da Câmara manterá livro de registro onde serão inscritos os nomes dos agraciados com a respectiva escola e diretora em exercício.

Art.7° O modelo da medalha ora criada, será definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.8° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e, de imediato, informada a Secretaria Municipal de Educação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1° Secretário